

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 94ª Reunião Ordinária

Local: Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS (Brasília/DF)

Data: 18 e 19 de setembro de 2018

Participantes: Kleber Pereira de Araújo e Silva (DSST/SIT); Viviane de Jesus Forte (DSST/SIT); Elton Machado Barbosa Costa (DSST/SIT); Joelson Guedes da Silva (DSST/SIT); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTb/RJ); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Robson Spinelli Gomes (FUNDACENTRO); Karla Freire Baêta (MS); Paulo César Andrade Almeida (SPREV/MF); Itamar José Sanches (CUT); Loricardo de Oliveira (CUT); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Cláudio Ferreira Santos - Kcau (CSB); Francisco de Assis da Paixão e Silva (CTB); Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA); José Almeida de Queiroz (CNC); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNSaúde); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI); José Luiz Pedro de Barros (CNI); Ana Cristina Fechine Pimentel (CNI); Danielle Silva Bernardes (CNT).

Ausências Justificadas: Carolina Silva Melo Araújo (DSST/SIT); Leonice Alves da Paz (FUNDACENTRO); Orion Sávio Santos de Oliveira (Previdência Social/MF); Leonardo Osório Mendonça (MPT); Robinson Leme (NCST) Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Francisco de Assis da Paixão e Silva (CTB); Elimara Aparecida Assad Sallum (CNA).

Observadora: Juliana Carreira Corbal Oitaven (MPT).

Assessores:

Governo: Renata Maria Barbosa Namekata (DSST/SIT); Christianne Andrade Rocha (DSST/SIT); Edmundo de Oliveira Neto (SRTb/SP); Anamélia Taglianetti (DSST/SIT); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde); Allan David Soares (FUNDACENTRO).

Empregadores: Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (CNI); Paulo Rogério de Araújo (CNA).

Trabalhadores: Carlos Eduardo Chaves Silva (CONTAR); João de Carvalho Pereira (Força Sindical).

1º dia (18 de setembro) Apresentação de Demandas

Coordenador da Reunião:

Kleber Pereira de Araújo e Silva (Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - Substituta)

Coordenadores de Bancada:

Governo: Kleber Pereira de Araújo e Silva

Trabalhadores: Washington Aparecido dos Santos - Maradona

Empregadores: Rodrigo Hugueney do Amaral Mello

1 **1. Ata**

2 a) **Ata da 93ª Reunião**

- 3 • A aprovação da ata da 93ª Reunião Ordinária, após apontamento da necessidade de pequenas
4 correções, ficou para o segundo dia da reunião.

5 **2. Informe sobre Portarias Publicadas**

6 **Publicadas:**

7 a) Portaria SIT n.º 738, de 20 de julho de 2018

8 (Altera a Portaria SIT n.º 186, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre o Regimento das Comissões
9 Nacionais Tripartites Temáticas - CNTTs).

10 b) Portaria SIT n.º 739, de 20 de julho de 2018

11 (Altera a Portaria SIT n.º 282, de 17 de novembro de 2011, que designa a composição da Comissão
12 Tripartite Paritária Permanente - CTPP)

13 c) Portaria SIT n.º 741, de 26 de julho de 2018

14 (Constitui o Grupo de Estudo Tripartite - GET sobre “exposição ocupacional a agentes cancerígenos”,
15 e designa seus membros).

16 d) Portaria MTb n.º 616, de 03 de agosto de 2018

17 (Altera a Portaria MTE n.º 1.127, de 02 de outubro de 2003, que dispõe sobre os procedimentos para
18 elaboração e revisão das Normas Regulamentadoras).

19 e) Portaria SIT n.º 747, de 10 de agosto de 2018

20 (Constitui Grupo de Trabalho para apresentar proposta de alteração em relação às disposições
21 previstas nos anexos que tratam de agentes químicos na Norma Regulamentadora n.º 15).

22 • Quanto à Portaria SIT n.º 747, Kleber Pereira informou que se trata de um grupo de trabalho, no
23 âmbito do Ministério do Trabalho e que a portaria foi publicada pura e simplesmente com o intuito
24 de dar publicidade ao trabalho já socializado à CTPP em reuniões passadas.

25 • Rodrigo Hugueney comentou que a bancada de empregadores ficou desconfortável com a
26 publicação da portaria por ter dado a impressão de que a discussão se dará no âmbito da CTPP, o
27 que não foi o acordado. Disse ser importante deixar claro que essa discussão se dará no âmbito de
28 Governo conforme previsto nas atas de reuniões anteriores da CTPP, pois na forma como foi
29 publicado, dá a impressão de que o Grupo vai iniciar a discussão dentro da CTPP. Até porque
30 existem outros temas listados, grupos com trabalhos em aberto e que é preciso primeiro acordar a
31 inserção do tema no cronograma de prioridades para que se inicie uma discussão sobre a
32 regulamentação.

33 • Robson Spinelli explicou que é uma ação do DSST em conjunto com a Fundacentro, como dito
34 em reuniões passadas, ou seja, que em 2018 haveria essa discussão primeiro.

35 • José Luiz comentou que, quando se fala em grupo técnico, a sociedade entende que será disparado
36 um processo de revisão ou construção de uma NR e é isso que está acontecendo; o fato causou
37 grande alvoroço em evento da ABHO, pois, da forma que foi publicada a portaria, a sociedade já
38 aguarda após 60 dias um texto para consulta pública.

39 • Kleber disse que verificará com a Assessoria de Comunicação do MTb alguma nota explicativa
40 sobre o propósito real da portaria, a fim de desmistificar qualquer dúvida sobre o objetivo do
41 Grupo, por outro lado, a agitação (alvoroço) citada reflete que há um anseio da sociedade pela
42 revisão da NR-15, desatualizada desde sempre. Informou que, após a finalização da discussão
43 nesse Grupo de Trabalho, entendendo o Governo que é necessária uma revisão dos agentes
44 químicos da NR-15, será trazida à CTPP com os trâmites previstos na legislação que rege o
45 tripartismo.

46 • Robson Spinelli comentou que o Grupo formaliza nas instituições (DSST/SIT e Fundacentro) o
47 trabalho técnico que será desenvolvido. Disse que é preciso formalizar esses passos, pois além da
48 transparência, é preciso justificar a execução dos procedimentos de logística (reuniões, passagens,
49 diárias etc), atos internos que precisam ser justificados legalmente. Quanto à citação do evento da
50 ABHO, disse que participou de mesa de discussão sobre insalubridade, foi sabatinado sobre a
51 criação desse Grupo, onde deixou claro aos presentes do que se tratava a portaria.

52 **Pendentes de Publicação**

- 53 a) Alteração da NR-17 Item 17.5.3.3 (NHO Iluminância)
- 54 • Elton informou que ficou acertado na última reunião da CTPP, que, uma vez publicada a NHO de
55 Iluminância, o DSST deveria encaminhar e-mail aos coordenadores de bancada com a proposta de
56 alteração do item 17.5.3.3 da NR-17, que referencia a NBR 1453, no sentido de que a redação da
57 minuta de portaria fosse analisada e, se todos estivessem de acordo, fosse dado o aval dos mesmos
58 para iniciar o processo de publicação da alteração da NR, entretanto, vez que não se obteve
59 respostas, o encaminhamento estava colocado para apreciação e deliberação.
- 60 • Rodrigo Hugueney informou não se recordar de ter recebido o citado e-mail.
- 61 • Elton informou que o e-mail foi enviado no dia 27 de agosto a Rodrigo, Maradona, Kleber e Elton.
- 62 • Foi solicitado o reencaminhamento do e-mail para que a apresentação dos posicionamentos se
63 desse no 2º dia da reunião.
- 64 b) Alteração da NR-20 Curso de Integração e Glossário
- 65 c) Alteração da NR-34 Velocidade do Vento, Estruturas Flutuantes e PRE
- 66 d) Nova redação do Anexo 5 da NR-16 Atividades Perigosas com Motocicletas
- 67 • Juliana Oitaven questionou o porquê dessas pendências existirem, qual seria o motivo do atraso
68 dessas publicações, desses consensos, pois verifica-se que isso tem sido prática constante,
69 inclusive de gestões passadas. Disse que as decisões da CTPP sempre geram expectativas grandes
70 e não é boa a demora para colocar essas decisões em prática.
- 71 • Kleber informou que a publicação dos atos é uma atribuição do GM/MTb, e que fará gestão junto
72 ao GM para que essas pendências sejam publicadas o quanto antes.
- 73 • Lumberas disse entender ser um problema sério e recorrente, pois, após um longo processo de
74 discussão tripartite, que em várias ocasiões levam anos até ser finalizado, consolidado, o que já
75 gera uma expectativa da sociedade, levar mais meses, um ou dois anos para ser publicado, chega
76 a ser frustrante para os GTTs, CNTTs, CTPP e a sociedade em geral. Disse não entender o motivo
77 dessas publicações de NRs terem voltado a ser competência do GM, pois na própria CLT (art. 155)
78 dispõe que a competência é da SIT.
- 79 • Elton disse ser algo constrangedor, mas que não é próprio da gestão atual do MTb, isso vem
80 acontecendo de gestões passadas, que muitas vezes a direção do DSST solicita agilidade nas
81 publicações por parte do GM, mas o processo ainda não se estabilizou.
- 82 • Kleber disse que verificará a base normativa que dá a competência de assinatura de publicação de
83 portarias de criação e alteração de Normas Regulamentadoras e também intensificará a gestão
84 desses processos e procedimentos para ver se é possível maior agilidade.

85 **3. Composição de Grupos Tripartites**

- 86 a) *Subcomissão de Postos Revendedores de Combustíveis*
- 87 • Itamar informou que um nome a ser inserido na composição era o de Bartolomeu Evangelista de
88 França (CSB). Disse que chegou a existir uma confusão nas convocações de uma reunião da
89 Subcomissão onde membros da formação antiga se fizeram presentes na reunião, fato já resolvido,
90 mas o que realmente ainda precisa ser definido é a questão da subordinação da SPRC: será à
91 CNPBz ou à CTPP diretamente?
- 92 • Elton informou que essa decisão será obtida quando da realização da reunião da CNPBz, que não
93 aconteceu ainda pela momentânea impossibilidade do MTb em providenciar o deslocamento de
94 seus representantes para as reuniões.
- 95 • Rafael informou que o representante que falta na bancada de empregadores seria preenchido por
96 Danielle Silva Bernardes.
- 97 • Paulo César disse que o representante da Previdência será definido até o 2º dia da reunião.
- 98 b) *Grupo de Estudo Tripartite - GET sobre Medidas de Segurança e Saúde no Trabalho em*

99 **Atividades com Motocicletas**

100 • Os coordenadores de bancada informaram que no segundo dia da reunião apresentariam os nomes
101 das indicações que ainda faltavam (2 dos trabalhadores e 1 dos empregadores).

102 **c) Alterações das Portarias n.º 186/10 e 1.127/03**

103 • Elton informou que com alteração na Portaria SIT n.º 186/10 e Portaria MTE n.º 1.127/03 algumas
104 instituições, principalmente de trabalhadores, entenderam que a ampliação das composições das
105 bancadas de comissões e grupos tripartites do DSST/SIT seria automática, o que não procede, pois
106 havendo o pleito trazido por qualquer bancada, cabe à CTPP decidir pela ampliação ou não dessas
107 composições, ou seja, se houver demanda, a CTPP delibera.

108 • O secretário da CTPP, Rogério Alves, repassou uma lista com cópias de documentos solicitando
109 inclusão de representantes em comissões tripartites, a saber: NCST para a CNPBz; CTB para a
110 CNTT NR-12; e a CSB para a CPNR, CNTT NR-36, CPNM e GET Estufagem.

111 **d) Suspensão das Reuniões das Comissões**

112 • Kleber informou que o MTb continua sem poder emitir passagens ainda para que seja possível
113 realizar as reuniões dos grupos e comissões. Disse que há a expectativa de que seja celebrado em
114 breve um contrato do Ministério com empresa de emissão de passagens aéreas para que, dentro do
115 possível, volte ao normal o fluxo de reuniões dos fóruns de discussão.

116 • Maradona, aproveitando o tema, solicitou que fosse dada uma resposta ao pleito das centrais
117 sindicais no sentido de o Governo verificar a viabilidade, a possibilidade de custeio da participação
118 dos trabalhadores nos fóruns tripartites do DSST/SIT.

119 • Kleber informou que entende ser possível atender ao que é solicitado, entretanto, não para o ano
120 de 2018 por falta de previsão orçamentária.

121 • Maradona disse que com a alteração da CLT, os sindicatos sofreram um impacto negativo
122 importante na área financeira e isso já vem sendo refletido em alguns fóruns, onde os
123 representantes de trabalhadores não mais se fazem presentes. Disse ser importante o registro da
124 posição de Governo frente a esse problema para prosseguimento do processo tripartite.

125 • Cláudio Kcau disse ser importante a sinalização colocada por Kleber, entretanto, prevendo a
126 instabilidade do cenário político, sugeriu que tal previsão fosse embasada em uma portaria
127 publicada pelo MTb, de forma a evitar uma possível reversão e garantir a continuidade do processo
128 de discussão tripartite.

129 • Luisinho disse ser importante destacar que o MTb, atendendo ao que é preconizado pela OIT,
130 custeava a participação dos trabalhadores e isso deixou de ser feito quando os sindicatos passaram
131 a receber a contribuição compulsória de seus filiados, o que no momento foi entendido como justo
132 pelos trabalhadores, entretanto, esse cenário mudou, com a alteração da CLT os sindicatos
133 quebraram e não há outra solução a não ser recorrer ao Governo. Finalizou dizendo que se não for
134 possível atender ao pleito colocado, dificilmente os trabalhadores conseguirão acompanhar o
135 processo, ou seja, o tripartismo está fadado a não existir.

136 • Clovis disse que, sempre que esse tema vem à mesa, sente a necessidade de fazer o registro de que
137 a CNSaúde, pelos mesmos motivos colocados por Luisinho, também passa pela mesma situação
138 financeira que as centrais sindicais e, assim, tem também o interesse de que, havendo a
139 possibilidade de custeio pelo Governo, que esse seja estendido também para as entidades
140 empresariais, se assim particularmente acharem necessário, como é o caso da CNSaúde, de forma
141 a garantir a participação de todos de uma forma mais efetiva ou, se não for possível esse custeio
142 para a CNSaúde, que as reuniões sejam centralizadas em Brasília/DF.

143 • Luisinho acrescentou que o Ministério da Saúde e o da Previdência Social, independentemente de
144 qualquer coisa, continuarão financiando a participação dos trabalhadores em seus respectivos
145 fóruns, somente o MTb, talvez por uma questão de consciência, foi que suspendeu esse custeio.

146 • Kleber disse que a demanda é justa e que será feita uma análise de custo, de local de realização de

147 reuniões com o intuito de tentar atender aos pleitos, condicionado à situação orçamentária da SIT,
148 lembrando que para 2018 é certo que isso não será possível, pois já existe contingenciamento; é
149 preciso prever isso para 2019.

150 **4. Informe sobre Normas Regulamentadoras**

151 *a) Norma Regulamentadora n.º 24*

152 • Kleber informou que nos dias 03, 04 e 05 de setembro foi realizada uma reunião do GTT da NR-
153 24 para tratar da revisão dos itens apontados pela bancada de trabalhadores, mas que ainda não
154 houve o consenso total desses itens.

155 • Elton relatou que a proposta da NR-24 voltou para o GTT a pedido da bancada de trabalhadores
156 da CTPP em função de alguns pontos em que não havia concordância. Disse que foram realizadas
157 2 reuniões do GTT sendo encaminhado que, o que foi discutido e consensado a princípio, seria
158 levado às bases para avaliação.

159 • José Luiz comentou que, não querendo antecipar ou afirmar o que ocorrerá, disse que não será
160 surpresa que ao levar o que foi rediscutido às bases, a representação empresarial poderá levantar
161 também outros pontos para rediscussão, pois ficou claro que com essa atitude, com o atendimento
162 do pleito dos trabalhadores, abriu-se a discussão de toda a proposta.

163 *c) NR Plataformas*

164 • Elton informou que, da mesma forma, a bancada de empregadores da CTPP solicitou o retorno da
165 proposta de NR para Plataformas de Petróleo ao GTT específico. Disse que foram realizadas duas
166 reuniões e a exemplo da discussão da NR-24, os pontos consensados também foram levados para
167 consulta às bases e agora aguarda-se o retorno.

168 *d) Limpeza Urbana*

169 • Joelson informou que foram realizadas 3 reuniões e, motivados por alguns pontos divergentes,
170 houveram certos entraves, mas esses foram resolvidos e agora o Grupo vem desenvolvendo os
171 trabalhos a bom tom. Disse que como é sabido do apagão na emissão de passagens aéreas no
172 Governo, foram canceladas 2 reuniões, mas a expectativa é de que, voltando tudo ao normal, ainda
173 seja possível realizar pelo menos mais 2 reuniões até o fim de 2018.

174 *e) NR-06*

175 • Elton informou que existia dúvida e confusão sobre como atender as pessoas com deficiência em
176 relação aos EPIs que são colocados no mercado, e quem deveria ser o responsável pela adequação,
177 pela modificação desses EPIs. Disse que existe uma nota técnica que menciona a responsabilidade
178 do empregador em consultar o fabricante; que a representação de empregadores levou a questão
179 para a CNT da NR-06, que chegou ao consenso de que o responsável pela adequação do EPI deve
180 ser o fabricante, sem que haja a necessidade de obtenção de um novo Certificado de Aprovação –
181 CA, sendo proposto o seguinte texto para o item que trata das responsabilidades do
182 fabricante/importador:

183 “6.8.1

184

185 *l) promover adaptação do EPI detentor de Certificado de Aprovação para pessoas com*
186 *deficiência”.*

187 • Paulo César lembrou que essa questão não é uma prerrogativa do MTb, mas sim por conta da
188 obrigação legal da lei de inclusão (Lei n.º 13.146/2015).

189 **5. Alteração de Normas Regulamentadoras**

190 *a) Norma Regulamentadora n.º 07*

191 • Kleber, após informar que se trata de um ajuste de redação em função de alteração da legislação

- 192 trabalhista (Lei n.º 13.467/17), que extinguiu a homologação, sendo que a NR-07 tinha como
193 marco a realização do exame médico demissional, leu a proposta elaborada pelo DSST/SIT:
- 194 “7.4.3.5 No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada antes da assinatura do
195 termo de rescisão do contrato de trabalho pelo empregado, desde que o último exame médico
196 ocupacional tenha sido realizado há mais de:
- 197 - 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o
198 Quadro I da NR-4;
199 - 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4”.
- 200 • Rodrigo Hugueneu informou que a bancada de empregadores sugere acrescentar o prazo de “até
201 10 dias” após a rescisão do contrato, pois no caso do segmento rural, que comumente lida com a
202 contratação sazonal, é necessário um prazo para atendimento da demanda, a realização do exame
203 de uma massa de trabalhadores.
 - 204 • Rafael comentou que a proposta citada por Rodrigo foi pensada visando atender o envio de
205 informações ao e-Social e a realização do ASO demissional.
 - 206 • Viviane disse ser preciso não se perder a finalidade do exame demissional, que é a verificação se
207 o trabalhador adquiriu ou não algum problema de saúde decorrente do trabalho, para que a rescisão
208 seja devidamente efetivada. Prever a realização do exame após a efetivação da rescisão faz com
209 que o dispositivo perca o real sentido.
 - 210 • Lumbreras comentou que a homologação existia e serve como meio de controle, e acrescer esse
211 prazo como tempo para entrega de documento, pode até servir como impedimento de realização
212 do ato, ou seja, esse item precisa ser muito bem analisado para que não se perca sua funcionalidade.
 - 213 • Juliana comentou que a expressão “antes da assinatura do termo de rescisão do contrato” também
214 não garante que o exame será feito necessariamente de maneira prévia. Disse achar que a redação
215 proposta deveria ser melhorada.
 - 216 • Rodrigo comentou que nas atividades sazonais, no caso de demissões, o prazo que se tem na prática
217 é para efetivação, ou seja, para efetuação de pagamento em situação de contratação em massa, e
218 muitas vezes o sindicato não tem como homologar em tempo hábil, ou seja, paga-se em 10 dias,
219 mas a homologação sai em média um mês depois. E assim, propondo o prazo de 10 dias após o
220 término do contrato, não se impede de que seja revertido no caso da detecção de uma eventual
221 doença ocupacional.
 - 222 • Loricardo comentou que é preciso, sim, se ajustar ao e-Social, mas é preciso também ter em mente
223 que os exames demissional e admissional são preventivos e que vão identificar a possível alteração
224 negativa na saúde do trabalhador e devem ser efetivados antes da homologação em função do antes
225 e não do depois.
 - 226 • Elton solicitou que as bancadas se debruçassem sobre o que é proposto e apresentem
227 posicionamento no 2º dia da reunião.
- 228 **b) Norma Regulamentadora n.º 31**
- 229 • Edmundo informou que com o desligamento de João Batista Amâncio do quadro de Auditores-
230 Fiscais ativos do Ministério do Trabalho, foi convidado e assumiu a coordenação da CPNR.
231 Relatou que desde 2014 tinha-se uma minuta de portaria com proposta de alteração de itens da
232 NR-31, que foi aprovada pela CPNR. Disse que esta minuta foi pré-aprovada pela CTPP,
233 entretanto, com as ressalvas da alínea “b” do item 31.7.16.2, alínea “d” do item 31.16.1 e alínea
234 “f” do item 31.16.2, que deveriam voltar à CPNR para serem revistas, mas que até então não
235 haviam sido em virtude da paralisação das atividades da CPNR. Entretanto, com a retomada das
236 suas atividades, a CPNR reviu os citados itens, os consensou e os reapresenta à CTPP para
237 aprovação com a sugestão de inserção das alíneas “e” do 31.16.1 e “f” do 31.16.2, a saber:
238 “31.7.16.2

- 239
- 240 *b) comunicação do início do processo eleitoral ao sindicato dos empregados por meio do envio*
 241 *de cópia do edital de convocação, em até 40 dias antes da eleição;*
- 242 31.16.1
- 243
- 244 *d) possuir compartimento resistente e fixo, separado dos passageiros, onde devem ser guardadas*
 245 *as ferramentas, e materiais que acarretem riscos à saúde e segurança do trabalhador, com*
 246 *exceção dos de uso pessoal;*
- 247 *e) possuir em local visível todas as instruções de segurança cabíveis aos passageiros durante o*
 248 *transporte conforme legislações pertinentes.”*
- 249 31.16.2
- 250
- 251 *e) possuir compartimento resistente e fixo, separado dos passageiros, onde devem ser guardadas*
 252 *as ferramentas, e materiais que acarretem riscos à saúde e segurança do trabalhador, com*
 253 *exceção dos de uso pessoal;*
- 254 *f) possuir em local visível todas as instruções de segurança cabíveis aos passageiros durante o*
 255 *transporte conforme legislações pertinentes.”*
- 256 • Comentou que a exceção citada nos itens 31.16.1 “d” e 31.16.2 “e” teve uma proposta de resolução
 257 na CPNR, que será a elaboração de um Glossário para a NR-31, no sentido de esclarecer melhor a
 258 questão, no caso, o que vem a ser “materiais pessoais” e “materiais”. Explicitou que a inserção das
 259 alíneas “e” e “f” nos itens foi proposta pelos empregadores, acatada por consenso pela CPNR.
- 260 • Elton disse ser preciso exaltar o clima de discussão e o bom andamento com que os trabalhos vêm
 261 sendo desenvolvidos atualmente na CPNR, e o empenho de todos os representantes em melhorar
 262 a NR-31.
- 263 • Maradona propôs tirar a expressão “até 40 dias” e deixar “em 40 dias”.
- 264 • Lumberas propôs “no mínimo em 40 dias antes da eleição”.
- 265 • Rodrigo informou que a redação da proposta foi elaborada em função do que cita o item anterior
 266 da Norma, mas nada impede de que a comissão chegue a uma melhoria desse texto.
- 267 **c) Norma Regulamentadora n.º 10**
- 268 • Maradona comentou que são 14 anos de NR-10, que o Setor Elétrico diariamente se atualiza com
 269 inovações tecnológicas, mas a Norma permanece como criada, sem alteração. Disse que há muito
 270 tempo a representação de trabalhadores vem propondo a retomada das atividades da CPNSEE,
 271 mas sempre é colocado o item 10.7.3 à frente, como condicionante para que se discuta o resto da
 272 NR. Entretanto, disse que há tantos outros pontos na NR que vêm trazendo prejuízos à sociedade.
- 273 • Lumberas disse concordar com Maradona, no sentido de que há o problema do não
 274 acompanhamento da inovação tecnológica do Setor pela NR, mas outro problema que se apresenta
 275 é a existência de uma NBR sobre eletricidade, mas que com muita conversa junto à ABNT,
 276 conseguiu-se que essa NBR fosse transformada em um guia, caso contrário, haveria conflito entre
 277 a NR e a NBR. Disse que há a necessidade de se retomar os trabalhos, conforme reconhecido pela
 278 Funcoge (Fundação COGE) e também pela Petrobras. Complementou dizendo que, por
 279 experiência, vê que se a discussão recomeçar com abordagem do item 10.7.3 a comissão, como
 280 em todas as outras vezes que tentou retornar, está fadada a não vingar. É necessário resolver alguns
 281 problemas, o diálogo tripartite é importante, a consulta aos atores sociais é importante, assim como
 282 prega a Convenção OIT 144, e não se pode ficar refém de um conflito, pois as coisas estão
 283 acontecendo, o mundo está mudando e é preciso retornar essa discussão.
- 284 • José Luiz considerou que, embora o item 10.7.3 tenha sido longamente discutido, nas últimas
 285 reuniões da CPNSEE estava-se muito próximo de chegar a um consenso, todos os lados cederam,

286 não estava se encaminhando para exigência do trabalho em dupla para todas as atividades, mas
287 sim para determinadas situações, porém o que vinha sendo acordado se perdeu em outras
288 discussões, mudança de momento político e etc. Disse achar que há espaço para discussão e é
289 importante resgatar o histórico das discussões passadas e tentar voltar à discussão do ponto onde
290 parou. Considerou não estar difícil, basta, primeiro, sentar e destravar a pauta para poder entrar
291 em outros problemas.

- 292 • Rafael sugeriu formar um grupo menor dentro da CTPP para resgatar o histórico, analisar as
293 situações e indicar qual o caminho que a discussão deve tomar, um grupo sem um objetivo
294 definido, apenas para iniciar uma conversa, fazer uma reflexão para avaliar se a própria CTPP
295 poderia resolver essa questão ou a CPNSEE. Considerou que a NR-10 precisa ser discutida, mas
296 sem a resolução da questão do item 10.7.3, para a bancada de empregadores, não tem sentido.
- 297 • Maradona comentou que seria importante resgatar as atas, verificar o histórico para ver o que dá
298 para aproveitar das discussões passadas.
- 299 • Kleber acatando a sugestão da bancada de empregadores, sugeriu a criação de um grupo menor
300 para iniciar a discussão sobre a NR-10.
- 301 • Elton disse ser importante que esse grupo já traga a sinalização de uma discussão, de que a
302 CPNSEE volte a se reunir já em 2019.
- 303 • Ficou encaminhado que as bancadas devem apresentar posicionamento no 2º dia da reunião.
- 304 • Robson Spinelli informou que a Fundacentro, uma vez tendo se tornado de domínio público,
305 publicará o Manual da NR-10, até por uma iniciativa do Maradona, enquanto assessor da
306 presidência da citada Fundação.
- 307 • Lumbreras comentou que após o trabalho de grupo menor, para que a CPNSEE volte à atividade,
308 é preciso avaliar e estender ao máximo possível a representatividade, pois originalmente a
309 Comissão foi formada com a composição voltadas para o SE (Sistema Elétrico de Potência - SEP)
310 e atualmente, na verdade, os principais problemas de aplicação da NR-10 não estão no SEP, mas
311 sim na indústria, no comércio e em outros segmentos específicos.

312 **6. Outros Assuntos**

313 **a) Cooperação Técnica entre MTb e Alemanha para harmonização de NRs**

- 314 • Por solicitação da representação de empregadores, Kleber explicou se tratar de um trabalho técnico
315 e tem como objetivo o intercâmbio de informações, capacitação de membros do Governo na
316 Alemanha; verificar como é feito lá e ver o que é possível replicar no Brasil, no âmbito da
317 fiscalização e normatização.
- 318 • Rafael disse que o noticiado no site do Ministério, as expressões lá contidas, gerou dúvida na
319 bancada, dando a entender que o assunto era um desdobramento do encontro Brasil/Alemanha
320 ocorrido em 2017 em Porto Alegre/RS e neste ano, na Alemanha, sendo que a preocupação, a
321 exemplo de uma discussão que participou em Porto Alegre sobre a NR-12 e NR-13, é a de que um
322 grupo de fabricantes alemães queria empurrar para o Brasil o padrão usado por eles, e por isso a
323 bancada pediu que o assunto fosse pautado para maiores esclarecimentos.
- 324 • Kleber informou que de fato a iniciativa foi gerada em função de uma discussão sobre a NR-13,
325 mas ainda não se tem nenhum acordo de cooperação assinado ou compromisso assumido, houve
326 apenas uma reunião intermediada pela Assessoria Internacional do MTb, que até se propôs em ver
327 que tipo de instrumento poderia ser o mais adequado (convênio, acordo de cooperação ou outro),
328 mas no momento tudo não passa de intenções e que o MTb, até precocemente, noticiou o fato com
329 a simples intenção de dar transparência. Finalizou dizendo que na ocorrência de qualquer avanço
330 em prol dessa cooperação, a CTPP será informada.
- 331 • Rafael informou que em caso de algum compromisso efetivo a bancada de empregadores se
332 colocaria à disposição para ajudar no que for possível colaborar.

333 **b) Acidente na REPLAN**

334 • Itamar relatou que no dia 20 de agosto ocorreu um grande acidente na maior refinaria de petróleo
335 do país, com graves proporções, onde, para se ter uma ideia, será preciso mais de um ano para
336 voltar a funcionar com 100% da capacidade. Disse que, por sorte, ninguém foi atingido, e que após
337 esse acidente a Federação dos Petroleiros solicitou uma reunião com o MTb para tratar do tema e
338 alguns problemas básicos em relação à NR-20 e outros, e retomar uma discussão para evitar, quem
339 sabe, novos acidentes, pois da forma, que está a probabilidade de reincidência é grande.

340 **c) Fiscalização no Setor Elétrico**

341 • Maradona citou que o Setor Elétrico continua apresentando considerável nível de acidentalidade e
342 que tem sido recorrente nas reuniões da CTPP a solicitação de que sejam realizadas, em nível
343 nacional, ações iguais ao evento de notificação coletiva realizada anos atrás pela SRTE/SP e MPT,
344 a fim de que os problemas de segurança no trabalho no Setor sejam minimizados.

345 **d) Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CONPAT**

346 • Cláudio Kcau solicitou atualização de informações sobre a realização do CONPAT e ao mesmo
347 tempo propôs que o Congresso fosse realizado em Belo Horizonte/MG.

348 • Robson Spinelli informou que, após análise de custos, a Comissão Executiva do Congresso chegou
349 à conclusão, por motivos de logística, que a realização do evento deveria ser na cidade de São
350 Paulo, mas que ainda não havia sido definida a dotação orçamentária disponível para sua
351 realização, o que teria informações nos próximos dias.

352 **e) Saneamento Básico**

353 • Maradona disse que tem um grupo técnico que foi criado para analisar e que fossem atualizadas
354 as informações sobre o andamento dos trabalhos.

355 • Elton informou que com o protocolo de intenções celebrado com o Sintaema, a Fundacentro é
356 quem está à frente desse trabalho; que na última reunião da CTPP o encaminhamento foi de
357 aguardar o resultado desse protocolo de intenções, mas Robson Spinelli, quando presente, é quem
358 poderá falar sobre tal assunto.

2º dia (19 de setembro de 2018)

Deliberações

Coordenadora da Reunião:

Kleber Pereira Araújo e Silva (Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho)

359 **1. Ata**

360 **a) Ata da 93ª Reunião**

361 • Após sugestões das bancadas, foram feitas correções na redação da minuta da Ata da 93ª Reunião
362 Ordinária da CTPP, sendo aprovada por consenso, impressa e assinada pelos presentes que
363 participaram da referida reunião.

364 **2. Composição de Grupos Tripartites**

365 **a) Subcomissão de Postos Revendedores de Combustíveis - SPRC**

366 • Maradona informou que na representação de trabalhadores deveriam ser retirados os nomes de
367 Antônio Lago de Souza (CTB) e Auzélio Pereira Alves (CUT), sendo inserido Bartolomeu
368 Evangelista de França (CSB).

369 • Paulo César informou que o representante da Previdência seria Ricardo Martins Oliveira.

370 • Rafael informou que uma vaga, apontada como sendo da CNI e preenchida por José Luiz Barros,
371 será ocupada por Danielle Silva Bernardes (CNT).

372 • Elton informou que, estando devidamente compostas as bancadas, será publicada uma portaria
373 confirmando a composição da Subcomissão.

374 b) *Grupo de Estudo Tripartite - GET sobre Medidas de Segurança e Saúde no Trabalho em*
375 *Atividades com Motocicletas*

376 • Rafael informou que a indicação faltante da CNI será ocupada por Carlos Henrique Fernandes e
377 Silva.

378 • Maradona informou que os quatro nomes já indicados estão confirmados e pediu uma semana a
379 mais para apresentar os nomes dos representantes que ainda faltam, que deverão ser indicados pela
380 Força Sindical e pela CSB.

381 • Elton informou que é aguardada a normalidade de viabilização do deslocamento dos membros de
382 Governo para realizar a reunião de instalação do GET e montagem de um plano de trabalho.

383 c) *Comissão Permanente Nacional de Segurança em Energia Elétrica - CPNSEE*

384 • Kleber informou que, conforme discutido no dia anterior da reunião, a proposta é a de formar um
385 grupo de trabalho, no âmbito da CTPP, com a composição de 2 membros por bancada.

386 • Lumberas informou que o objetivo desse grupo é discutir previamente os assuntos que deverão
387 ser abordados pela CPNSEE no sentido de restaurá-la; assuntos como, por exemplo, se o item
388 10.7.3 deve ou não ser discutido logo, discutir as NBRs com impacto na NR-10, discutir a
389 modernização do Setor Elétrico dentre outros assuntos. Finalizou informando que o grupo não
390 deve elaborar propostas efetivas de texto para a NR-10, apenas indicar os caminhos para a
391 retomada dos trabalhos da CPNSEE.

392 • Maradona sugeriu que o grupo fosse composto por 3 membros por bancada.

393 • Rodrigo disse que o ideal seria que a formação do grupo consistisse nos coordenadores de bancada
394 da CTPP e mais 2 representantes.

395 • Ficou acordada, por consenso, a formação do grupo de trabalho da NR-10 que deverá destravar os
396 caminhos para a retomada dos trabalhos da CPNSEE, sendo que as bancadas serão compostas
397 pelos coordenadores de bancada da CTPP e mais 2 representantes.

398 **3. Alteração de Normas Regulamentadoras**

399 a) *NR-06 (Adaptação de EPIs para PCDs)*

400 • Rodrigo comentou que originalmente, na CNT da NR-06, a ideia da proposta era que fosse
401 possibilitado ao fabricante a possibilidade de adaptação do EPI sem a necessidade de emissão de
402 novo Certificado de Aprovação - CA; e que a bancada de empregadores entende que o texto
403 proposto pelo Governo, pura e simplesmente, não atende ao propósito e, assim, a bancada sugere,
404 além da inserção da alínea “l” no item 6.8.1, a criação do item 6.9.3.2 com a seguinte redação; “*A*
405 *mera adaptação de EPI para pessoa com deficiência não acarretará a necessidade de um novo*
406 *CA*”.

407 • Rafael informou que a representação de empregadores da CNT foi consultada sobre essa sugestão,
408 no sentido de tentar entender qual era o espírito original da proposta, idealizada em função do
409 interesse dos fabricantes em realizar essa adaptação, sendo que, se feita pelo próprio empregador,
410 corre-se o risco de o EPI se descaracterizar ou perder sua propriedade, sua garantia e, assim, a
411 alínea “l” para o item 6.8.1 até atende ao ajuste operacional, mas a criação do 6.9.3.2 garante a
412 ordem desse dispositivo.

413 • José Luiz complementou que, na forma como apresentada a proposta pelo Governo, não deixa
414 claro quem deve ou não proceder a adaptação e, assim, para evitar essa dúvida, deixa-se claro isso
415 na proposta de subitem 6.9.3.2.

416 • Elton comentou que a sugestão é pertinente, mas a equipe responsável pela emissão de CA para
417 EPIs se encontrava presente na reunião e em análise da redação da própria proposta da alínea “l”
418 para o item 6.8.1, já via a necessidade de ajuste no verbo “fornecer”, pois, nesse contexto,
419 fornecimento não é função do fabricante. Informou que a proposta como um todo estava sendo
420 discutida pela citada equipe e logo retornar-se-ia ao tema com uma proposta de redação mais
421 segura.

- 422 • Maradona disse entender que o tema e as proposições são um tanto quanto complexas e seria
423 preciso um tempo maior para fazer umas consultas para amadurecer a ideia e tornar uma decisão
424 conclusiva.
- 425 • Elton informou que a questão já foi bem discutida na CNT da NR-06 e que existe uma nota técnica
426 do DSST/SIT dando uma solução para a questão, mas que não foi bem aceita, pois compartilhava
427 a obrigação da adaptação entre o empregador e o fabricante, no caso, o empregador seria o
428 responsável, consultando o fabricante sobre o que deveria ser feito e por isso o tema voltou para a
429 CNT, pois o empregador não tem condições de se responsabilizar por uma coisa que ele
430 tecnicamente não tem condições de fazer, motivo pelo qual sugere-se remeter essa função para
431 fabricante do EPI, sem a burocracia da emissão de um novo CA para o equipamento. Disse que o
432 tema já está bem amadurecido, inclusive na Coordenação-Geral de Normatização e Programas –
433 CGNOR, setor responsável pela emissão do CA e se for preciso a equipe de EPI poderia prestar
434 mais esclarecimentos à bancada de trabalhadores, caso ache necessário.
- 435 • Após intervalo para reuniões de bancada em separado, as proposições de alteração da NR-06 foram
436 aprovadas sob consenso, a saber:
- 437 “6.8.1
438
439 *“l) promover adaptação do EPI detentor de Certificado de Aprovação para pessoas com*
440 *deficiência”.*
441
- 442 *6.9.3.2 A adaptação do Equipamento de Proteção Individual para uso pela pessoa com deficiência*
443 *feita pelo fabricante ou importador detentor do Certificado de Aprovação não invalida o certificado*
444 *já emitido, sendo desnecessária a emissão de novo CA”.*
- 445 • Maradona comentou que, visando não dificultar a inserção de PCDs no mercado de trabalho, a
446 bancada de trabalhadores concordou com a proposta, mas que o assunto deve continuar a ser
447 discutido pois, por si só, essa medida não resolve todo o problema acerca dos PCDs.
- 448 • Cláudio Kcau informou que, não como posição de bancada, mas de central sindical, a CSB não
449 concordava com a redação proposta, pois entende-se que é preciso propiciar a inclusão social até
450 porque os tipos de deficiências são diversos e de repente a PCD pode ser demitida pela simples
451 inexistência de um EPI adequado, o que é injusto. Disse achar que deveria existir um programa de
452 inclusão social nas empresas, com a possibilidade de adequação do ambiente de trabalho, além de
453 outras medidas, o que, com certeza, aumentaria o mercado de trabalho para esse trabalhador.
- 454 • Elton, finalizando as considerações, disse que pode não parecer grande coisa, mas é sempre
455 importante qualquer avanço em prol da inclusão de PCDs no mercado de trabalho.
- 456 **b) NR-07**
- 457 • Kleber informou que havia uma nova proposta de texto, elaborada pelo Governo, para o item 7.3.5,
458 a saber: *“No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizado em até 10 dias contado*
459 *a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido*
460 *realizado a mais de:”*
- 461 • José Luiz comentou que atualmente, 10 dias é um prazo insuficiente visto que existem certos
462 exames que levam no mínimo 15 dias para ficarem prontos.
- 463 • Lumbreras informou que não se pode colocar na Norma prazo maior ao que é estabelecido pela
464 lei. Se a lei diz 10 dias, a Norma não pode definir algo diferente, algo fora dos limites ditados.
- 465 • Após intervalo para reuniões de bancada em separado, a proposta de alteração da NR-07 foi
466 aprovada sob consenso, a saber:
- 467 *“7.3.5 No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizado em até 10 dias contado a*
468 *partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado*

469 *há mais de:*

470 - 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da
471 NR-4;

472 - 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4.”

473 **c) Norma Regulamentadora n.º 17**

474 • Rodrigo informou que, ao analisar a redação proposta pelo Governo, a bancada de empregadores
475 identificou um problema, pois com a alteração proposta, os subitens 17.5.3.4 e 17.5.3.5, que tratam
476 sobre procedimentos, não ficarão em consonância com a NHO 11, e assim a bancada elaborou e
477 propõe uma redação para o subitem 17.5.3.3, a saber: “Os métodos de medição e os níveis mínimos
478 de iluminamento a serem observados nos locais de trabalho são os estabelecidos na Norma de
479 Higiene Ocupacional n.º 11 (NHO 11) da Fundacentro - Avaliação dos Níveis de Iluminamento
480 em Ambientes de Trabalho Internos.”, sendo que com essa redação os subitens 17.5.3.4 e 17.5.3.5
481 seriam suprimidos.

482 • Elton informou que a bancada de Governo estava de acordo com a proposta apresentada pelos
483 empregadores.

484 • Maradona informou que por parte da bancada de trabalhadores a proposta também estava aceita.

485 • A proposta de alteração da NR-17, em função da NHO 11 da Fundacentro, foi aprovada por
486 consenso. O DSST/SIT iniciará os procedimentos para publicação da portaria.

487 • Elton, em tempo, informou que, publicada a portaria de alteração da NR, a Nota Técnica nº
488 224/2014/CGNOR/DSST/SIT será cancelada.

489 **d) NR-31**

490 • A redação da alínea “b” do item 31.7.16.2, alínea “d” do item 31.16.1 e alínea “f” do item 31.16.2,
491 bem como a inserção da alínea “e” no item 31.16.1 e “f” no item 31.16.2, foram aprovadas por
492 consenso, entretanto, a bancada de empregadores solicitou que a publicação da minuta de portaria
493 com todas as propostas de alteração da NR-31 fosse efetivada somente após a elaboração, pela
494 CPNR, e aprovação, pela CTPP, do glossário da Norma, de forma a dar mais segurança na
495 interpretação dos itens, sobretudo, dos que dispõem sobre “materiais” e “materiais de uso pessoal”,
496 coisa que deve acontecer após a próxima reunião da CTPP em novembro.

497 • Edmundo, achando razoável o pleito, informou que o glossário já está sendo elaborado e que há
498 condições de que seja apresentada uma primeira minuta à CTPP na próxima reunião.

499 • Sob consenso, ficou acordado também o encaminhamento sugerido pela representação de
500 empregadores, no caso, que a publicação da portaria com alterações na NR-31 aguarde a aprovação
501 do glossário da Norma, para que ambos sejam publicados na mesma portaria. A proposta de
502 glossário será apresentada e encaminhada pela CTPP na próxima reunião (21 e 22 de novembro
503 de 2018).

504 **4. Outros Assuntos**

505 **a) Nota Técnica DSST/SIT sobre EaD para Cursos de NRs**

506 • Elton informou que, por demanda da bancada dos trabalhadores, o DSST elaborou uma Nota
507 Técnica esclarecendo e apresentando posicionamento do Ministério do Trabalho para questões
508 diversas sobre os cursos previstos em NRs serem ministrados na modalidade EaD.

509 • Foi entregue uma cópia da Nota Técnica aos coordenadores de bancada.

510 **b) CANPAT (Segurança e Saúde no Trabalho nas Escolas)**

511 • Lumberas informou que até novembro de 2018 ocorrerá uma série de eventos referentes à
512 Campanha, mas é importante frisar que no dia 10 de outubro será o dia nacional de Segurança e
513 Saúde no Trabalho - SST nas escolas; que deverão acontecer eventos nos estados, no âmbito das
514 Superintendências Regionais do Trabalho. Solicitou que as representações da CTPP, havendo a
515 possibilidade, fizessem parte, colaborassem com os eventos.

516 **c) *Participação dos trabalhadores na comissões e grupos tripartites***

- 517 • Maradona, diante da impossibilidade de patrocínio do MTb para a participação dos representantes
518 dos trabalhadores nas comissões e grupos tripartites do DSST, indagou se o Ministério da Saúde
519 poderia ajudar a bancada de trabalhadores nesse sentido, pelo menos para a próxima reunião da
520 CTPP em novembro, conforme até sugerido pelo representante da Saúde na última reunião.
- 521 • Karla informou que o Ministério da Saúde ultimamente vem utilizando recursos para as próprias
522 demandas via OPAS, que impõe a exigência de que as solicitações tenham, no mínimo, 45 dias de
523 antecedência. Disse haver, sim, a possibilidade, mas deve ser feita de forma bem organizada,
524 atendendo às exigências para efetivação do processo.
- 525 • Elton, visando colaborar com a agilização da colaboração do Ministério da Saúde, sugeriu que
526 Maradona repasse o quanto antes a lista com os nomes dos representantes dos trabalhadores que
527 deverão participar da reunião da CTPP em novembro, para que essa lista possa ser repassada à
528 Saúde.
- 529 • Karla informou que existe uma ficha padrão que deve ser preenchida e que repassaria o arquivo
530 da mesma para redistribuição aos que deverão participar da reunião.

531 **d) *Setembro (mês do suicídio)***

- 532 • Karla informou que o mês de setembro é o mês do “suicídio” e diversas ações vêm sendo realizadas
533 pelo Ministério da Saúde. O tema é grave, pois o número de ocorrência vem aumentando e que,
534 talvez na próxima reunião da CTPP, a proposição do tema “riscos psicossociais”, bem como a
535 formação de um Grupo de Estudos Tripartite - GET, sejam sugeridos já para 2019.
- 536 • Juliana informou que o MPT tem imenso interesse nessa questão. Disse que através de ações
537 judiciais o MPT tem conseguido, apesar de não se ter uma legislação específica, obrigações para
538 que as empresas realizem diagnósticos e uma série de ações com vistas a combater esse problema
539 e melhorar a saúde mental dos trabalhadores. A composição desse grupo é muito importante e o
540 MPT se coloca à disposição para o que for preciso, inclusive para compor o grupo.

541 **e) *Publicações pendentes***

- 542 • Maradona disse ter sido uma pena o não comparecimento do Sr. Ministro do Trabalho à reunião,
543 mas, ainda assim, é importante resgatar a solicitação de que as alterações de NRs, consensadas na
544 CTPP, sejam o quanto antes publicadas, deliberações de 2016 e 2017 pendentes de efetivação, o
545 que acaba até depreciando o trabalho da Comissão.
- 546 • Kleber informou que com certeza será feita uma gestão mais frequente no sentido de que essas
547 alterações sejam o quanto antes publicadas.

548 **f) *Temas para discussão em 2019***

- 549 • Elton informou que na próxima reunião da CTPP (em novembro) será o momento de propor temas
550 para que sejam priorizados e passem a fazer parte do cronograma de discussões da CTPP. Pediu
551 que todos informassem seus temas a serem sugeridos pelas bancadas.
- 552 • Nada mais a ser discutido a reunião foi encerrada.